

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 026/2009 – CIB

Goiânia, 14 de abril de 2009.

RECEBEMOS
ATA 24/09/09
Neivoldo

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família - PSF / Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º.	CÓDIGO	Nome	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	5210020	Inhumas	14	118

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Iraniribeiro
Iraniribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kamal Ed Din Sammur
Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia
Vice Presidente da CIB

Lucélia B. de A. Ferreira
Lucélia B. de A. Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2009